



COSAN S.A.
CNPJ 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

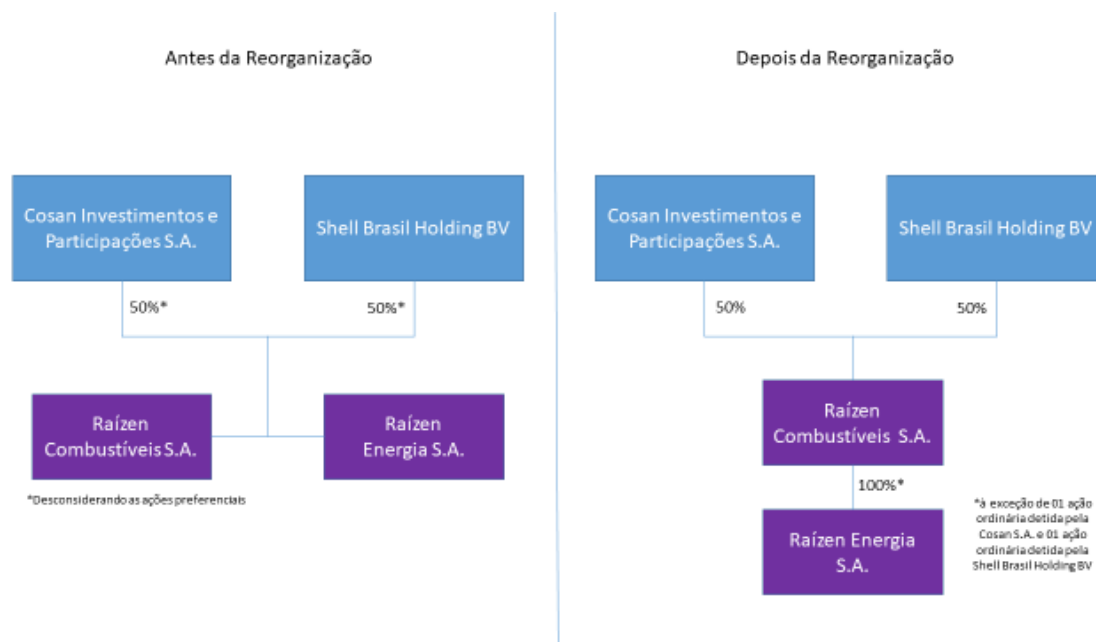
Reorganização Societária da Raízen

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que suas co-controladas, Raízen Combustíveis S.A. e Raízen Energia S.A., divulgaram nesta data Fato Relevante, conforme íntegra apresentada a seguir:

“A Raízen Combustíveis S.A. (“RCSA”) e a Raízen Energia S.A. (“RESA”) informam que nesta data, os acionistas da RCSA, Cosan Investimentos e Participações S.A. (“Cosan”) e Shell Brasil Holding BV (“Shell”), contribuíram a totalidade das ações ordinárias, bem como das ações preferenciais classes A e D, todas de emissão da RESA, em aumento de capital da RCSA (com exceção de duas ações ordinárias que remanesceram de titularidade uma de cada acionista), pelo seu respectivo valor patrimonial contábil. Nesta data também foi realizado o resgate pela RESA da totalidade das ações preferenciais classe B de sua própria emissão. Como resultado, a RCSA se tornou a titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da RESA (respeitada a exceção anteriormente mencionada) (“Reorganização”).

Em decorrência da Reorganização, Cosan e Shell rescindiram o acordo de acionistas de RESA e aditaram o acordo de acionistas da RCSA a fim de adaptar os seus termos e condições à nova situação societária da RCSA.

Organograma exemplificativo da Reorganização:





Nesta data, ainda, os acionistas da RCSA aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a realização da oferta pública de distribuição de ações da RCSA objeto do fato relevante divulgado em 31 de maio de 2021, nos termos ali descritos.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, em observância às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e, ainda, para fins do disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das ações.”

Os contratos de longo prazo firmados entre os acionistas da Raízen, bem como demais partes, serão aditados para refletir a reorganização acima mencionada, preservando o que foi originalmente acordado. O novo Acordo de Acionistas estará disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (www.cosan.com.br) e na página da CVM (www.gov.br/cvm).

São Paulo, 01 de junho de 2021

Marcelo Eduardo Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores